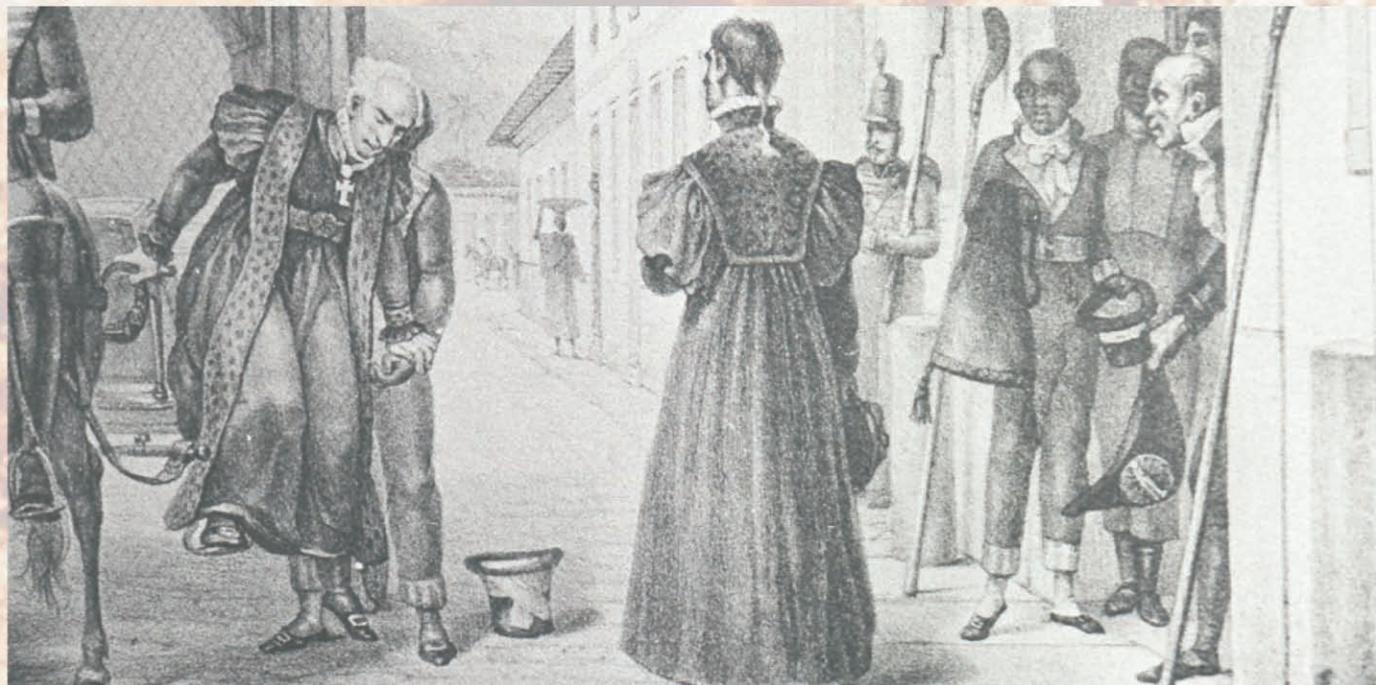


Origem do Poder Judiciário no Brasil



Reprodução de Debret - desembargadores com o uniforme do Tribunal de Justiça-1830 – foto gentilmente cedida pelo museu do Supremo Tribunal Federal

O marco fundador da história do Judiciário brasileiro foi o surgimento em 10 de maio de 1808 da Casa da Suplicação do Brasil. Quando do desembarque da Corte lusitana em solo brasileiro, o príncipe regente, D. João VI, elevou o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro à condição de Casa da Suplicação do Brasil, tornando-a a instância final para a apelação dos processos iniciados no território da terra brasilis. Após essa decisão, os recursos impetrados junto à Casa da Suplicação não tinham mais que ser enviados a Portugal. Em 1821, no âmago da revolução liberal do Porto, as pretensões recolonizadoras e de extinção da Casa da Suplicação tornaram-se razões essenciais para a proclamação da independência nacional em 7 de setembro de 1822 e, por conseguinte, da manutenção da independência judiciária.

JANEIRO 2008

DEZEMBRO 2007

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	08 - Dia da Justiça Imaculada Conceição 20 a 31 - Recesso Forense 25 - Natal		

○ 9 Nova ● 17 Crescente ● 24 Cheia ● 31 Minguante

FEVEREIRO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S	
05 - Carnaval						1	2
06 - Quarta-Feira de Cinzas							
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29		

○ 7 Nova ● 14 Crescente ● 21 Cheia ● 29 Minguante

D	S	T	Q	Q	S	S
01 - Confr. Universal		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	2 a 6 - Recesso Forense	

○ 8 Nova ● 15 Crescente ● 22 Cheia ● 30 Minguante



Ouvidoria: 0800 282 2323 - E-mail: ouvidoria@trt16.gov.br



Comissões Mistas de Conciliação



Foto: Graudêncio Cunha

Tecelãs da Fábrica Cânhamo durante o apogeu da indústria têxtil no Maranhão - 1908

Logo após ter chegado ao poder, Getúlio Vargas criou, em 1930, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e, em 1932, dois novos órgãos para resolver os conflitos entre patrões e empregados: as Comissões Mistas de Conciliação e as Juntas de Conciliação e Julgamento. As Comissões Mistas tentavam a conciliação entre as partes dos conflitos trabalhistas que envolviam as categorias profissionais e econômicas. A tais órgãos não cabia a função de julgar. As 38 Comissões que existiram acabaram tendo uma atuação limitada em razão da sua incapacidade legal de impor as decisões tomadas pelo órgão.

FEVEREIRO 2008

JANEIRO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
01 - Confr. Universal	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	2 a 6 - Recesso Forense	

○ 8 Nova ● 15 Crescente ● 22 Cheia ● 30 Minguante

MARÇO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
19 a 23 - Semana Santa						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/ ₃₀	24/ ₃₁	25	26	27	28	29

○ 7 Nova ● 14 Crescente ● 21 Cheia ● 29 Minguante

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	

○ 7 Nova ● 14 Crescente ● 21 Cheia ● 29 Minguante



Fale-corregedoria: (98) 3218 9343 - E-mail: falecorregedoria@trt16.gov.br



Criação da Justiça do Trabalho no Brasil



Foto: Arquivo Nacional Reprodução: Beth Sanches Acervo: Centro de Memória TRT 3 - Região (MG)

Trabalhadores comemoram Dia do Trabalho, 1º de maio de 1943, dois anos após a criação da JT no Brasil

Inicialmente vinculada ao Poder Executivo, como órgão instituído no âmbito do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, conforme o Decreto n.º 22.132, de 25.11.1932, a Justiça do Trabalho (JT) passou a integrar o Poder Judiciário em 1939, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.237, regulamentado pelo Decreto n.º 6.596, de 12.12.1940. Constituía-se de Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJs); Conselhos Regionais do Trabalho (CRTs) e Conselho Nacional do Trabalho (CNT). Três anos depois, com o advento do Decreto-Lei n.º 5.452, de 12.05.1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho, os Conselhos passaram a denominar-se Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho. Na 1ª Instância, as JCJs permaneceram com a mesma denominação até 1999, quando passaram a ser designadas Varas do Trabalho.

Instalada em maio de 1941, a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís funcionou, inicialmente, na Rua Grande. Em seguida, mudou-se para a Avenida Gomes de Castro. Depois, no início da década de 70, a 1ª JCJ de São Luís passou a funcionar na Rua de Santaninha. No final da década de 70 foi criado o Fórum Astolfo Serra para abrigar a 1ª e a 2ª JCJ de São Luís, esta última instalada em junho de 1979. Em 1986 foi inaugurada a JCJ de Imperatriz. No início de 1987, foi instalada a JCJ de Bacabal.

MARÇO 2008

FEVEREIRO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	

○ 7 Nova ● 14 Crescente ● 21 Cheia ● 29 Minguante

ABRIL 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			21 - Tiradentes

○ 6 Nova ● 12 Crescente ● 20 Cheia ● 28 Minguante

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24/31	25	26	27	28	29

○ 7 Nova ● 14 Crescente ● 21 Cheia ● 29 Minguante



Secretaria do Tribunal Pleno: (98) 3218 9333 - E-mail: secpleno@trt16.gov.br



Criação do TRT 16ª Região - MA



Foto gentilmente cedida pelo SINDSEP-MA

Trabalhadores reivindicam direitos em frente ao prédio-sede do TRT-MA

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Maranhão) foi criado pela Lei Federal nº. 7.671, de 21 de setembro de 1988. No dia 26 de maio de 1989, foi solenemente instalado e passou a funcionar no imóvel situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, que mais tarde foi desapropriado pelos decretos federais 9.831, de 31 de outubro de 1989, e 99.085, de 8 de março de 1990, que declararam o imóvel de interesse social. Ainda hoje o TRT funciona no mesmo endereço.

Com a instalação do Tribunal, as questões trabalhistas, em segunda instância, passaram a ser julgadas no Maranhão, facilitando o acesso do cidadão à Justiça do Trabalho.

Antes da instalação do TRT-MA, os julgamentos eram realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª

Região (Ceará), órgão que tinha jurisdição também sobre os Estados do Maranhão e Piauí.

ABRIL 2008

MARÇO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
19 a 23 - Semana Santa						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23 ³⁰	24 ³¹	25	26	27	28	29

7 Nova
 14 Crescente
 21 Cheia
 29 Minguante

MAIO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
01 - Dia do Trabalho		22 - Corpus Christi		1	2	3
26 - Dia da Instalação do TRT		4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

5 Nova
 12 Crescente
 20 Cheia
 28 Minguante

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	21 - Tiradentes		

6 Nova
 12 Crescente
 20 Cheia
 28 Minguante



Setor de Precatórios: (98) 3218 9387 - E-mail: precatórios@trt16.gov.br



Ampliação dos Direitos Tabalhistas - CF - 1988

Foto gentilmente cedida pela Câmara dos Deputados



Assembléia Nacional Constituinte promulga a CF-1988

A Constituição Federal de 1988, a chamada Constituição Cidadã, deu maior importância ao indivíduo como cidadão. Com a relação à constituição de 1967, a CF/1988 inovou em diversos aspectos. Vários direitos foram constitucionalizados. Os direitos trabalhistas, por exemplo, foram revistos e ampliados. Na CF de 1967 os direitos do trabalhador eram discriminados no art. 158, nos incisos I a XXI, §§ 1º e 2º. Na Constituição de 1988, os direitos trabalhistas estão discriminados no art. 7º, incisos de I a XXXIV e Parágrafo Único, logo após os capítulos I e II, que tratam dos direitos e deveres individuais e coletivos e dos direitos sociais, respectivamente.

A CF de 1988 assegurou direitos a trabalhadores urbanos e rurais, além de décimo terceiro salário, piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, licença à gestante de 120 dias, licença à paternidade, proteção do mercado de trabalho da mulher, adicionais de periculosidade e insalubridade, proteção em face da automação, direitos dos trabalhadores domésticos, 40% de indenização do FGTS, aposentadoria rural, etc.

MAIO 2008

ABRIL 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			21 - Tiradentes

○ 6 Nova ● 12 Crescente ● 20 Cheia ● 28 Minguante

JUNHO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					29 - São Pedro

○ 3 Nova ● 10 Crescente ● 18 Cheia ● 26 Minguante

D S T Q Q S S

01 - Dia do Trabalho

22 - Corpus Christi

26 - Dia da Instalação do TRT

				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

○ 5 Nova ● 12 Crescente ● 20 Cheia ● 28 Minguante



Diretoria de Recurso, Jurisp. e Estatística: (98) 3218 9368 - E-mail: srje@trt16.gov.br



Justiça do Trabalho mais fortalecida depois de ameaça de extinção



Foto: Paulo Socha

Magistrados trabalhistas, servidores da JT, advogados participam de ato contra a extinção da Justiça do Trabalho

Em 1999, o relator do projeto de reforma do Poder Judiciário (que começou a tramitar em março de 1992), o então deputado Aloysio Ferreira Nunes (PSDB-SP), votou pela extinção da Justiça do Trabalho ao propor que o Judiciário Trabalhista fosse incorporado à Justiça Federal. Desapareceriam as Juntas de Conciliação e Julgamento e os Tribunais do Trabalho. O TST seria incorporado ao STJ. A proposta não foi votada. Houve troca de relator, que passou a ser a deputada Zulaiê Cobra, também do PSDB-SP, e a ameaça de extinção cessou com a apresentação de novo relatório. Depois de quase 13 anos, a reforma do Poder Judiciário foi aprovada e promulgada na EC 45/04, de 08.12.2004, por meio da qual foi ampliada a competência da JT, o que afastou a possibilidade de sua extinção e tornou esta Justiça Especializada mais fortalecida.

JUNHO 2008

MAIO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

○ 5 Nova ● 12 Crescente ● 20 Cheia ● 28 Minguante

JULHO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	28 - Adesão do Maranhão a Independência do Brasil	

○ 3 Nova ● 10 Crescente ● 18 Cheia ● 25 Minguante

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

29 - São Pedro

○ 3 Nova ● 10 Crescente ● 18 Cheia ● 26 Minguante



Serviço de Assessoramento Jurídico: (98) 3218 9330 - E-mail: saj@trt16.gov.br



Ampliação do número de Varas Trabalhistas no Maranhão



Foto: Arquivo

A primeira das novas varas foi instalada no município de São João dos Patos, no Sertão Maranhense, em agosto de 2004.

No início do século XXI, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região ampliou a jurisdição no Estado do Maranhão com a instalação de mais 8 Varas Trabalhistas, sendo 2 na capital e 6 no interior. As Varas foram criadas pela Lei nº 10.770/2003. A criação das novas varas ampliou a cobertura da Justiça do Trabalho no Maranhão de 80 para 183 municípios. A nova lei alterou a jurisdição das atuais varas. Com a reformulação da legislação, a cobertura da Justiça do Trabalho no Maranhão foi ampliada de 58,82% para 84,33% municípios maranhenses. Entretanto, a intenção é ampliar a cobertura da JT para todo o Estado do Maranhão.

Além de 2 novas Varas para a capital foram instaladas Varas nos municípios de Barreirinhas, Estreito, Pedreiras, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon. As novas varas vieram somar às já existentes nos municípios de São Luís, Açailândia, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Chapadinha, Imperatriz, Pinheiro e Santa Inês.

JULHO 2008

JUNHO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

29 - São Pedro

○ 3 Nova ● 10 Crescente ● 18 Cheia ● 26 Minguante

AGOSTO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/ 31	25	26	27	28	29	30

11 - Dia do Magistrado/Advogado/Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil

○ 1/30 Nova ● 8 Crescente ● 16 Cheia ● 23 Minguante

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

28 - Adesão do Maranhão à Independência do Brasil

○ 3 Nova ● 10 Crescente ● 18 Cheia ● 25 Minguante



Diretoria de Cadastramento Processual: (98) 3218 9370 - E-mail: protocolo@trt16.gov.br



EC 45/2004 amplia competência da Justiça do Trabalho



Foto: Edvânia Kátia

Desde a promulgação da Emenda Constitucional 45/2004, em 08.12.2004, a Justiça do Trabalho teve sua competência aumentada e passou a julgar todas as ações oriundas da relação de trabalho, em vez de apenas as referentes às relações de emprego. Os juízes do trabalho estão aptos para analisar todos os litígios decorrentes da relação de trabalho, com exceção dos que envolvem funcionários públicos estatutários e ocupantes de cargo em comissão.

Compete, ainda, à Justiça Trabalhista analisar os litígios sindicais, ações que envolvam o exercício do direito de greve, mandados de segurança, habeas corpus, habeas data de matéria sujeita à jurisdição da JT, a ação de indenização por dano moral ou patrimonial decorrente da relação de trabalho, as multas administrativas aplicadas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho, a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II (CF-1988), e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir e os litígios que tenham origem no cumprimento de seus próprios atos e sentenças.

Justiça do Trabalho tem julgado ações de dano moral

AGOSTO 2008

JULHO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	28 - Adesão do Maranhão à Independência do Brasil	

○ 3 Nova ● 10 Crescente ● 18 Cheia ● 25 Minguante

SETEMBRO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	07 - Independência do Brasil 08 - Aniversário de São Luís			

○ 29 Nova ● 7 Crescente ● 15 Cheia ● 22 Minguante

D S T Q Q S S

11 - Dia do Magistrado/Advogado/Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil

3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

○ 1/30 Nova ● 8 Crescente ● 16 Cheia ● 23 Minguante



Secretaria de Coordenação Judiciária: (98) 3218 9341 - E-mail: judiciaria@trt16.gov.br



TRT - MA implanta Varas do Trabalho Itinerantes



Foto: Arquivo

Registro de um dos primeiros deslocamentos da Vara Itinerante. Visita ao município de Bequimão.

A Vara do Trabalho Itinerante tem garantido maior celeridade à prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho no Maranhão. De maio de 2004, quando começou a funcionar, até o ano passado realizou mais de 1.400 audiências no interior do Estado. Nesse período, foram proferidas cerca de mil decisões.

A Vara Itinerante funciona a partir do deslocamento do magistrado e da equipe de servidores da sede da Vara para outros municípios abrangidos pela jurisdição trabalhista. A itinerância leva em conta a distância entre os municípios e a sede da Vara e a dificuldade de acesso e de deslocamento da população até a cidade-sede, principalmente por falta de condições financeiras do cidadão para arcar com despesas de transporte.

A Vara Itinerante no Judiciário Trabalhista no Maranhão foi instituída pela Resolução Administrativa nº 069, de julho de 2003.

SETEMBRO 2008

AGOSTO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24 ²⁴ / ₃₁	25	26	27	28	29	30

1/30 Nova
 8 Crescente
 16 Cheia
 23 Minguante

OUTUBRO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

28 Nova
 7 Crescente
 14 Cheia
 21 Minguante

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

29 Nova
 7 Crescente
 15 Cheia
 22 Minguante

07 - Independência do Brasil
 08 - Aniversário de São Luís



Serviço de Licitações: (98) 3218 9378 - E-mail: cpl@trt16.gov.br



Justiça do Trabalho e sua participação no movimento pela erradicação do trabalho escravo e infantil

A Justiça do Trabalho no Maranhão tem uma atuação destacada no julgamento de ações que envolvem os trabalhos escravo e infantil. Em relação ao trabalho escravo, os magistrados têm decidido pela condenação dos empregadores tanto no que se refere ao pagamento de créditos trabalhistas quanto ao pagamento de dano moral.

Nas ações de trabalho infantil, os magistrados além de dar solução ao conflito trabalhista, oficiam aos órgãos públicos (Justiça Criminal, Ministério Público do Trabalho ou Federal, Polícia Federal e Conselhos Tutelares) que agem para apurar e reprimir as infrações cometidas contra as crianças.

O TRT mantém acordo de cooperação, firmado em setembro de 2005, com a Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria Regional do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, para a realização de ações articuladas de fiscalização e prestação judiciária aos trabalhadores, por meio do deslocamento da Vara Itinerante do Trabalho.



Foto: grupo de fiscalização móvel do Ministério do Trabalho

Foto tema do cartaz do I Seminário de Combate ao Trabalho Infantil realizado pelo TRT em 1998

OUTUBRO 2008

SETEMBRO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	07 - Independência do Brasil 08 - Aniversário de São Luís			

29 Nova 7 Crescente 15 Cheia 22 Minguante

NOVEMBRO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
01 - Dia de Todos os Santos						1
02 - Finados						
15 - Proclamação da República						
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23 ³⁰	24	25	26	27	28	29

27 Nova 6 Crescente 13 Cheia 19 Minguante

D S T Q Q S S

12 - Nossa Senhora Aparecida
28 - Dia do Servidor Público

5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

28 Nova 7 Crescente 14 Cheia 21 Minguante



Secretaria da Corregedoria: (98) 3218 9343 - E-mail: correge@trt16.gov.br



JT - MA instala Centro de Memória e Cultura

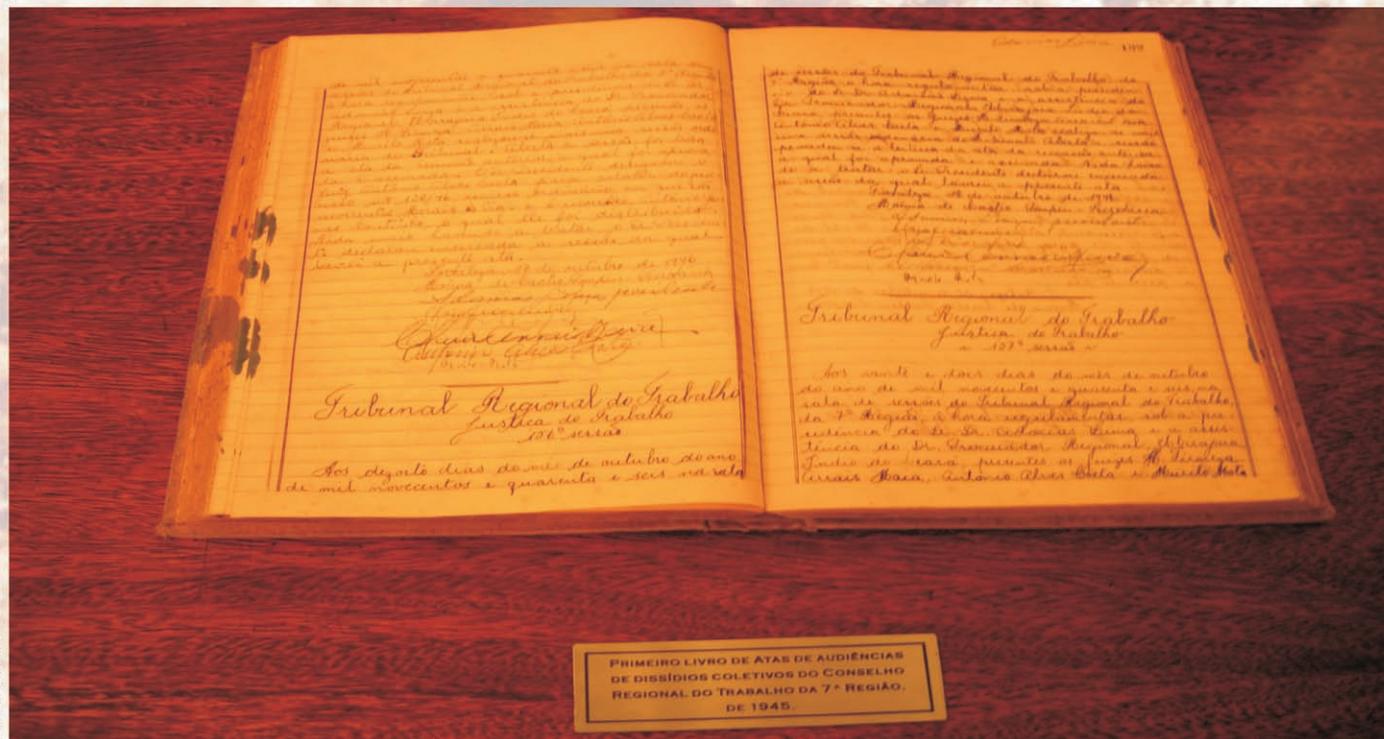


Foto: Romeu Ribeiro

Cemoc preserva a memória da Justiça do Trabalho no Maranhão

O Centro de Memória e Cultura da Justiça do Trabalho da 16ª Região – CEMOC foi criado por meio da Resolução Administrativa nº. 61, de 18/04/2007 e regulamentado pelo Ato GP nº. 007, de 31 de maio de 2007. O CEMOC tem como finalidade o registro e a preservação da história da JT no Maranhão, bem como: organizar o acervo documental e museológico da instituição, propiciar a realização de pesquisas, realizar exposições multiculturais e promover intercâmbios com instituições afins.

NOVEMBRO 2008

OUTUBRO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

28 Nova 7 Crescente 14 Cheia 21 Minguante

DEZEMBRO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

27 Nova 5 Crescente 12 Cheia 19 Minguante

08 - Dia da Justiça
Imaculada Conceição
20 a 31 - Fim do Ano
25 - Natal

D S T Q Q S S

01 - Dia de Todos os Santos
02 - Finados
15 - Proclamação da República

2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

27 Nova 6 Crescente 13 Cheia 19 Minguante



Setor de Almoxarifado: (98) 3218 9364 - E-mail: almoxarifado@trt16.gov.br



DIREÇÃO DO TRT-MA

PRESIDÊNCIA

Telefone: (98) 3218 9306

E-mail: presidencia@trt16.gov.br

VICE-PRESIDÊNCIA

Telefone: (98) 3218-9308

E-mail: assvpresid@trt16.gov.br

ÁREA ADMINISTRATIVA TRT-MA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Telefone: (98) 3218 9302

E-mail: secgeral@trt16.gov.br

DIRETORIA GERAL

Telefone: (98) 3218 9327

E-mail: dgeral@trt16.gov.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Telefone: (98) 3218 9332

E-mail: administ@trt16.gov.br

DIRETORIA DE SERV. DE MAT. E PATRIMÔNIO

Telefone: (98) 3218 9362

E-mail: patrimonio@trt16.gov.br

DIRETORIA DE PESSOAL

Telefone: (98) 3218 9357

E-mail: srh@trt16.gov.br

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Telefone: (98) 3218 9345

E-mail: dsgerais@trt16.gov.br

DIRETORIA DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA

Telefone: (98) 3218 9406

E-mail: sinfo@trt16.gov.br

DIRETORIA DE SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Telefone: (98) 3218 9373

E-mail: sof@trt16.gov.br

SERVIÇO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Telefone: (98) 3218 9330

E-mail: saj@trt16.gov.br

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

Telefone: (98) 3218 9307

E-mail: ascom@trt16.gov.br

SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (98) 3218 9375

E-mail: sci@trt16.gov.br

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Telefone: (98) 3218 9380

E-mail: sid@trt16.gov.br

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO

Telefone: (98) 3218 9389

E-mail: planejamento@trt16.gov.br

SERVIÇO DE ENGENHARIA

Telefone: (98) 3218 9374

E-mail: engenharia@trt16.gov.br

SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone: (98) 3218 9377

E-mail: sfp@trt16.gov.br

SERVIÇO DE SAÚDE

Telefone: (98) 3218 9382

E-mail: servsaude@trt16.gov.br

SETOR DE CERIMONIAL E EVENTOS

Telefone: (98) 3218 9439

E-mail: cerimonial@trt16.gov.br

DESEMBARGADORES DO TRT-MA

Gerson de Oliveira Costa Filho
(Presidente)

Telefones: (98) 3218 9323 / 3218 9324

E-mail: gabgo@trt16.gov.br

Márcia Andrea Farias da Silva
(Vice-Presidente e Corregedora)

Telefones: (98) 3218 9417 / 3218 9575

E-mail: gabma@trt16.gov.br

Alcebíades Tavares Dantas

Telefones: (98) 3218 9316 / 3218 9401

E-mail: gabad@trt16.gov.br

Américo Bedê Freire

Telefones: (98) 3218 9312 / 3218 9399

E-mail: gabab@trt16.gov.br

José Evandro de Souza

Telefones: (98) 3218 9400 / 3218 9571

E-mail: gabes@trt16.gov.br

Kátia Magalhães Arruda

Telefones: (98) 3218 9322 / 3218 9403

E-mail: gabka@trt16.gov.br

Ilka Esdra Silva Araújo

Telefones: (98) 3218-9320 / 3218 9402

E-mail: gabicsa@trt16.gov.br

Luiz Cosmo da Silva Araújo

Telefones: (98) 3218 9404 / 3218 9445

E-mail: gablcc@trt16.gov.br

DEZEMBRO 2008

NOVEMBRO 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23 ³⁰ / ₃₀	24	25	26	27	28	29

27 Nova
 6 Crescente
 13 Cheia
 19 Minguante

JANEIRO 2009

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

26 Nova
 4 Crescente
 11 Cheia
 18 Minguante

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

27 Nova
 5 Crescente
 12 Cheia
 19 Minguante

08 - Dia da Justiça
 Imaculada Conceição
 20 a 31 - Recesso Forense
 25 - Natal



Setor de Portaria e Segurança: (98) 3218 9354 - E-mail: portaria@trt16.gov.br



VARAS DO TRABALHO DA CAPITAL

FÓRUM ASTOLFO SERRA

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire,

2001 - Areinha - Anexo C

CEP: 65030-015 • São Luís-MA

Telefone: (98) 3218 93 00

Jurisdição: São Luís, Alcântara, Bacabeira, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Santa Rita e São José de Ribamar.

1ª Vara do Trabalho de São Luís

Telefone: (98) 3218 9534

E-mail: vt1slz@trt16.gov.br

2ª Vara do Trabalho de São Luís

Telefone: (98) 3218 9539

E-mail: vt2slz@trt16.gov.br

3ª Vara do Trabalho de São Luís

Telefone: (98) 3218 9544

E-mail: vt3slz@trt16.gov.br

4ª Vara do Trabalho de São Luís

Telefone: (98) 3218 9549

E-mail: vt4slz@trt16.gov.br

5ª Vara do Trabalho de São Luís

Telefone: (98) 3218 9590

E-mail: vt5slz@trt16.gov.br

6ª Vara do Trabalho de São Luís

Telefone: (98) 3218 9595

E-mail: vt6slz@trt16.gov.br

VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR

Vara do Trabalho de Açailândia

Endereço: Rua Fortaleza, 272 - Centro

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

Telefone: (99) 3538 2044

E-mail: vta@trt16.gov.br

Jurisdição: Açailândia, Cidelândia, Itinga do Maranhão e São Francisco do Brejão.

Vara do Trabalho de Bacabal

Endereço: Rua Barão de Capanema, 258 - Centro

CEP: 65700-000 - Bacabal-MA

Telefone: (99) 3621 2469

E-mail: vtbac@trt16.gov.br

Jurisdição: Bacabal, Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Bom Lugar, Brejo de Areia, Coroatá, Lagoa Grande do Maranhão, Lago da Pedra, Lago Verde, Matões do Norte, Marajá do Sena, Olho D'água das Cunhãs, Paulo Ramos, São Mateus do Maranhão e Vitorino Freire.

Vara do Trabalho de Balsas

Endereço: Rua José Leão, 1059 - Centro

CEP: 65800-000 - Balsas-MA

Telefone: (99) 3541 2753

E-mail: vtbalsas@trt16.gov.br

Jurisdição: Balsas, Fortaleza dos Nogueiras, Loreto, Nova Colinas, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras e Tasso Fragoso.

Vara do Trabalho de Barra do Corda

Endereço: Rua Coelho Neto, 348 - Centro

CEP: 65950-000 - Barra do Corda-MA

Telefone: (99) 3643 2880

E-mail: vtbcorda@trt16.gov.br

Jurisdição: Barra do Corda, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú e Jenipapo dos Vieiras.

Vara do Trabalho de Barreirinhas

Endereço: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº - Centro

CEP: 65590-000 - Barreirinhas-MA

Telefone: (98) 3349 0130

E-mail: vtbarr@trt16.gov.br

Jurisdição: Barreirinhas, Axixá, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão.

Vara do Trabalho de Caxias

Endereço: Praça Vespasiano Ramos, 446 - Centro - CEP: 65600-100

Caxias-MA

Telefone: (99) 3521 3289

E-mail: vtcaxias@trt16.gov.br

Jurisdição: Caxias, Aldeias Altas, Afonso Cunha, Codó, Coêlho Neto, Duque Bacelar, São João do Sóter e Timbiras.

Vara do Trabalho de Chapadinha

Endereço: Praça Cel. Luís Vieira, nº 46 - Centro
CEP: 65500-000 - Chapadinha-MA

Telefone: (98) 3471 1631

E-mail: vtchapad@trt16.gov.br

Jurisdição: Chapadinha, Anapurus, Belágua, Brejo, Buriti de Inácia Vaz, Itapecuru-Mirim, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Nina Rodrigues, Presidente Vargas, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Urbano Santos e Vargem Grande.

Vara do Trabalho de Estreito

Endereço: BR - 010, Nº 20

CEP: 65975-000 - Estreito-MA

Telefone: (99) 3531 7722

E-mail: vtestreito@trt16.gov.br

Jurisdição: Estreito, Campestre do Maranhão, Carolina, Feira Nova do Maranhão, Lajeado Novo, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

Vara do Trabalho de Imperatriz

Endereço: Rua da Saudade Quadra 12 -

Loteamento Parque das Palmeiras

CEP: 65900-390 - Imperatriz-MA

Telefone: (99) 3523 7264

E-mail: vtimpz@trt16.gov.br

Jurisdição: Imperatriz, Amarante do Maranhão, Butitirana, Davinópolis, Governador Edison Lobão, João Lisboa, Montes Altos, Ribamar Fiquene, São Pedro da Água Branca, Senador La Rocque, Sítio Novo e Vila Nova dos Martírios.

Vara do Trabalho de Pedreiras

Endereço: Avenida Marly Bouéres, 1026 - Mutirão

CEP: 65725-000 - Pedreiras-MA

Telefone: (99) 3642 1677

E-mail: vtpedreiras@trt16.gov.br

Jurisdição: Pedreiras, Bernardo do Mearim, Capinzal do Norte, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lima Campos, Peritoró, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto e Trizidela do Vale.

Vara do Trabalho de Pinheiro

Endereço: Av. Paulo Ramos, 35

CEP: 65200-000 - Pinheiro-MA

Telefone: (98) 3381 1851

E-mail: vtpho@trt16.gov.br

Jurisdição: Pinheiro, Bacurituba, Bequimão, Cajapió, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, Palmerândia, Pedro do Rosário, Peri-Mirim, Presidente Sarney, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente de Férrer, Turiaçu, Tutilândia e Viana.

Vara do Trabalho de Presidente Dutra

Endereço: Rua Magalhães de Almeida, 176

CEP: 65760-000 - Presidente Dutra-MA

Telefone: (99) 3663 0400

E-mail: vtpresdutra@trt16.gov.br

Jurisdição: Presidente Dutra, Dom Pedro, Fortuna, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Gonçalves Dias, Graça Aranha, Jatobá, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, São Domingos do Maranhão, São José dos Basílios, Senador Alexandre Costa e Tuntum.

Vara do Trabalho de Santa Inês

Endereço: Av. Castelo Branco, 2442 - BR 316 -Canecão

CEP: 65300-000 - Santa Inês-MA

Telefone: (98) 3653 2383

E-mail: vtisines@trt16.gov.br

Jurisdição: Santa Inês, Alto Alegre do Pindaré, Arari, Bela Vista do Maranhão, Bom Jardim, Bom Jesus da Selva, Buriticupu, Cantanhede, Conceição do Lago-Açu, Governador Newton Bello, Igarapé do Meio, Miranda do Norte, Monção, Penalva, Pindaré-Mirim, Pio XII, Santa Luzia, São João do Carú, Satubinha, Tufilândia, Vitória do Mearim e Zé Doca.

Vara do Trabalho de São João dos Patos

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 60 - Centro

CEP: 65665-000 - São João dos Patos-MA

Telefone: (99) 3551 2465

E-mail: vtsjedp@trt16.gov.br

Jurisdição: São João dos Patos, Barão de Grajaú, Benedito Leite, Buriti Bravo, Colinas, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão, Sucupira do Norte e Sucupira do Riachão.

Vara do Trabalho de Timon

Endereço: Av. Jaime Rios, s/n - Centro

CEP: 65630-370 - Timon-MA

Telefone: (99) 3212 1313

E-mail: vttimon@trt16.gov.br

Jurisdição: Timon, Parnarama e Matões.